

# SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO 03/2023 – EMESP PRODUTO / SERVIÇO

Publicação Número: 273

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita no CNPJ: 10.462.524/0002-39 divulgamos que, no período de **08 a 09 de outubro de 2025**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I.** 

### Critérios de Participação

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima.
- Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
  - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
  - Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
  - Certidão Negativa de Débito do INSS;
  - Certificado de Regularidade do FGTS;
  - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

E-mail: grupo compras@santamarcelinacultura.org.br e compras@santamarcelinacultura.org.br



### Informações Gerais da Proposta

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancaria / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

#### Importante (ii)

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item "e"
   "Critérios de Participação."
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II.**

E-mail: grupo compras@santamarcelinacultura.org.br e compras@santamarcelinacultura.org.br



#### ANEXO I

# Aquisição - ALIMENTAÇÃO (ALMOÇO)

Unid.	Descrição do		
Oma.	Produto / Serviço		
	Alimentação (almoço e jantar) para alunos e equipe da ADO, que participarão do Intercâmbio Cultural entre EMESP Tom Jobim e ADO, de acordo com as informações abaixo:		
	QUANTIDADE DE PESSOAS POR DIA: <mark>40 pessoas</mark>		
	DATAS E HORÁRIOS 20 de outubro de 2025, segunda-feira - das 11h45 às 12h45 23 de outubro de 2025, quinta-feira - das 12h00 às 13h00 25 de outubro de 2025, sábado - das 13h45 às 14h45		
	OBSERVAÇÕES GERAIS Local deve realizar reserva de mesa para o grupo; - Refeição deve incluir variedade de alimentos (saladas, pratos frios e quentes), inclusive para pessoas - Vegetarianas e veganas, além de uma bebida e sobremesa.		

E-mail: grupo compras@santamarcelinacultura.org.br e compras@santamarcelinacultura.org.br



## ANEXO II

Empresa Vencedora	Valor do Produto / Serviço
TEMPERO MINEIRO BAR E RESTAURANTE LTDA	R\$ 7.200

E-mail: grupo compras@santamarcelinacultura.org.br e compras@santamarcelinacultura.org.br